

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 331/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2024, face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1619092, referente ao nono citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 332/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/03/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 787/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, face a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/6479, referente ao quinto citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 787/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1054823

– Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1054724

DIÁRIA

Portaria nº. 468/ 2024

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57196373/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO

MATRÍCULA: 5958491/1

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 57201421/3

CARGO: Perito Criminal

LAIS PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5958471/1

CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/03/2024 a 23/03/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 547/ 2024

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA

MATRÍCULA: 54187631/1

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: BUJARU - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/02/2024 a 10/02/2024

OBJETIVO: Participaram realizar..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 512/ 2024

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO CIC: 512.576.372-15

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/02/2024 a 01/03/2024

OBJETIVO: Realizar pericias..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 509/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIR

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/03/2024 a 03/03/2024

OBJETIVO: Levar material..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1054727

Portaria nº. 484/ 2024

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5948976

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/02/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 524/ 2024

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2024 a 09/03/2024

OBJETIVO: Cumprir plantão na regional metropolitana.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 522/ 2024

ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 57192739/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2024 a 21/03/2024

OBJETIVO: Cumprir plantão na regional metropolitana.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 391/ 2024

MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57218158/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 001/2024

Portaria N.º 010/2024 – CORREGEDORIA DA PCP, de 22 de março de 2024. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os fatos contantes no Ofício Nº 227/2023 – DPCP recebido nesta Corregedoria via correio eletrônico. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor de fl. 10 RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 001/2024 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2024/338361 Art. 2º – DESIGNAR a Perita Criminal, Rejane Nazaré Cunha Dórea, matrícula funcional 771619/2 e o Perito Criminal, Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/1, ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 001/2024, em face do servidor conforme despacho. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1054713

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 002/2024

Portaria N.º 011/2024 – CORREGEDORIA DA PCP, de 22 de março de 2024.

A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o despacho de julgamento da Apuração Preliminar 002/2024 CONSIDERANDO o despacho do Corregedor de fl. 81. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº. 002/2024 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2024/338898 Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal, Edésio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o Perito Criminal, Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/1, ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 002/2024, em face do servidor conforme despacho. Art. 3º